



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. N° 690/2022/GP

Sapucaia do Sul, 26 de maio de 2022

Ilmo Sr.
Jorge Barbosa
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação n° 395/2022, de autoria do Vereador José Carlos Dutra dos Santos (Caco), integrante do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB**, a qual solicita “*que se proíba o consumo de bebida alcoólicas na Praça Pública General Freitas e da outras providências*”, agradecemos a preocupação e solicitação do Nobre Edil, porém salientamos que já possuímos um Decreto Municipal n° 4.783/2022, de 3 de maio de 2022, que proíbe o consumo de bebidas no local, entre outras providências, além disso tanto a Guarda Municipal, como Brigada Militar tem realizado ações visando coibir estes atos e outros.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

